LEI Nº 1581 DE 09 DE JULHO DE 2014

SÚMULA:Denomina ruas no Loteamento Jardim Vitória Crivari.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Denomina Loteamento "Jardim Vitória Crivari" o Loteamento localizado nas imediações do Bairro São João.

Art. 2º - As ruas abaixo descritas, localizadas no Loteamento Jardim Vitória Crivari passam a ter as seguintes denominações:

I – Rua localizada em frente às Quadras A e B, confrontando com as Quadras C e D – Rua Lauro Ferreira Leite;

II - Rua localizada em frente à Quadra D, confrontando com as Quadras F, G e H – Rua Ângelo Basaglia;

III - Rua localizada em frente à Quadra F, confrontando com a Quadra G – Rua DeolindoGazoli;

IV - Rua localizada em frente à Quadra G, confrontando com a Quadra H – Rua Caetano Nucci; e

V - Rua localizada em frente às Quadras B, D e H, confrontando com a Quadra I – Rua TavarzioWitzel.

VI – Rua localizada em frente às Quadras A e E, confrontando com as Quadras B, D e F – Rua O. Crivari."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 09 de julho de 2014.

João Mattar Olivato
Prefeito Municipal de Cambará